



PREFEITURA DE IPORÁ

CERTIDÃO
O FUTURO É AGORA

Certifico que o presente 1º Termo

Aditivo, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 08/ setembro / 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, Secretaria de Administração.

Por este primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, representado pelo Secretário de Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do FUNDEB, **Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA** brasileiro, casado, portadora da RG nº 2074 PM-GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de **CONTRATADA**, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A “Cláusula Quarta” da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais)**. Que corresponde a 9,89% Diesel S10 do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (**DIESEL S-10**) para atender as necessidades do Município, conforme demonstrativo:

Pregão Presencial 09/2021 – Ata de Registro de Preço 09/2021									
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Porcet. %	Valor Aditivado	Quant. Aditivada	Diferença de valor aditivado	Valor Aditivada
02	Diesel S10	5.000	Lts	R\$ 4,59	9,89%	R\$ 4,98	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
TOTAL									R\$ 1.950,00

V. Oliveira



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos.

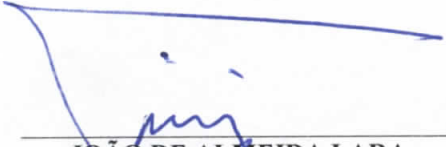
DA RATIFICAÇÃO:

Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

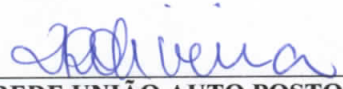
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 08 dia do mês de setembro do ano de 2021.



JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário de Educação Cultural, Desporto e Lazer
e Gestor do FUNDEB
Contratante



REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada pela Sra. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF: